

A T O DE 25 DE JANEIRO DE 2011

Remove, por antiguidade, Promotora de Justiça da Cidade de Neópolis para a Promotoria de Justiça da Cidade de Gararu.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", c/c o art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e à vista da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Ordinária realizada em 25 de janeiro de 2011, resolve

REMOVER

Por antiguidade, **KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE**, Promotora de Justiça da Cidade de Neópolis, para a Promotoria de Justiça da Cidade de Gararu, vaga em decorrência da remoção de seu anterior titular.

Aracaju, 25 de janeiro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

Orlando Rochadel Moreira PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA